



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 730/2015
São Luís, julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2155/2015,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, a servidora FÁBIA EGYPTO SIMÕES, Técnico-Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por motivo de saúde de dependente, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90, c/c a Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

2-Conceder-lhe 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 11 a 25/8/2015, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa